



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
*Campus Paraíso do Tocantins*

**EDITAL Nº 17/2019/PSO/REI/IFTO, DE 27 DE JUNHO DE 2019  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* PARAÍSO DO TOCANTINS DO IFTO

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, designado pela portaria nº 171/2019/PSO/REI/IFTO, de 07 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 07 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, torna público a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o *Campus* Paraíso do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

**A - DOCENTE SUBSTITUTO - LETRAS: PORTUGUÊS/INGLÊS - REGIME DE TRABALHO 40H.**

<b>AMPLA CONCORRÊNCIA - AC</b>				
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
201917A001	Isnara Peres de Paiva	91,0	APROVADA	1º
<b>PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD</b>				
Não houve candidatos inscritos				

**B - DOCENTE SUBSTITUTO - LETRAS: LIBRAS - REGIME DE TRABALHO 40H.**

<b>AMPLA CONCORRÊNCIA - AC</b>				
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
201917B002	Helaine Araújo de Oliveira	77,3	APROVADA	1º

201917B001	Leidine Ribeiro Pinto Lopes	72,9	CLASSIFICADA	2º
201917B003	Tatiane de Silva Veloso	64,1	CLASSIFICADA	3º
<b>PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD</b>				
Não houve candidatos inscritos				

FLÁVIO ELIZIARIO DE SOUZA  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 14/08/2019, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0756413** e o código CRC **0A1FCCEC**.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, Rodovia Br-153, Km 480  
CEP 77600-000 — Paraíso do Tocantins/TO — 6333610300  
[portal.ifto.edu.br/paraiso](http://portal.ifto.edu.br/paraiso) — [paraiso@ifto.edu.br](mailto:paraiso@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23234.016313/2019-50

SEI nº 0756413